



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

CRENCIAMENTO Nº 03/2023

O Município de Santa Rita do Pardo - MS, através Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo de Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais de análises clínica em geral e análises patológicas, a nível ambulatorial, de urgência e emergência, constantes na TABELA SUS/SIGTAP pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o Edital, Resolução nº 006/2023 CMS, Decreto nº 245/2021, Memorial descritivo e demais anexos.

Período de Credenciamento: Fica aberto o credenciamento da data de 02/06/2023 a 02/06/2024, em dias úteis, das 08h00 às 14h00 (Horário Oficial de Brasília) na sala de licitações do Centro Político administrativo Geraldo Martins, sito a rua Geraldo da Silva Souza, s/n.

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo - MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail: [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br) Santa Rita do Pardo/MS, 01 de junho de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 19/06/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL À ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 19/06/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 01 de junho de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

CRENCIAMENTO Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO -MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.561.372/0001-50, neste ato representado pelo Srº LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 316.411.898-86 e RG nº 41.429.292-3, SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 544, Centro, Santa Rita do Pardo - MS, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, neste ato representada pelo Srº TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA, torna público que em 01 de Junho de 2.023, procede a RATIFICAÇÃO da autorização de inexigibilidade para a contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais de análises clínica em geral e análises patológicas, a nível ambulatorial, de urgência e emergência, constantes na TABELA SUS/SIGTAP pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o Edital, Resolução nº 006/2023 CMS, Decreto nº 245/2021, Memorial descritivo e demais anexos. Desta forma, RATIFICO a autorização de inexigibilidade para contratação nos termos do caput

do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo, 01 de Junho de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

### PORTARIA Nº 280/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores NATASCHA YURI MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 039.601.441-05, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Símbolo AST-3, Como Titular, IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, Símbolo DAS-2, Como 1ª Suplente, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 041/2.023 e Pregão nº 018/2.023, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA Nº 281/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos, Como Titular, KATIA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 893.900.751-49, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cultura, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 053/2.023 e Inexigibilidade nº 007/2.023, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2.023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA Nº 283/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores EMANUELI MARTINS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob nº 004.140.229-47, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, MARCIO ROGERIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrita no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo de em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 063/2.023 e Dispensa nº 017/2.023, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Maio de 2.023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 282/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO, inscrito no CPF sob nº 056.475.891-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº 010.082.591-52, ocupante do Cargo de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 065/2.023 e Dispensa nº 018/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2.023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 284/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores WESLEY BRUNO SANTOS TEIXEIRA, inscrita no CPF sob nº 070.600.971-12, ocupante do Cargo de em Comissão de Chefe de Setor, Como Titular, LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº 010.082.591-52, ocupante do Cargo de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 609.223.111-53, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Gabinete, Símbolo DAS-2, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 058/2.023 e Pregão nº 025/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Abril de 2.023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 285/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO, inscrito no CPF sob nº 056.475.891-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 055/2.023 e Tomada de Preço nº 005/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 016/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 082/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda.

CONTRATADA: Fênix Distribuição e Serviços Ltda.

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda EPP.

CONTRATADA: Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli.

CONTRATADA: N&N Comercio de Produtos Ltda.

CONTRATADA: Só Refil Comercio de Embalagens Eireli – ME.

CONTRATADA: TSS Transportes Comercio Importação e Exportação Eireli EPP.

CONTRATADA: Vini Higiene Profissional Ltda.

#### VENCEDORES:

Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda. Itens: 3,5,7,11,18,22,23,24,25,31,33,35,43,44,45,52,59,61,65,80,82,92,99,106,116,127,130,132.

Fênix Distribuição e Serviços Ltda. Itens: 1,6,16,17,26,39,41,51,53,56,57,68,69,71,75,81,83,85,88,91,93,125,128,129,131,133,135.

Gulart & Cia Ltda. EPP. Item:

32,38,63,89,95,97,100,109.

Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli. Itens: 9,10,12,13,14,15,20,27,34,60,62,64,70,74,76,78,84,104,105,108,114,134.

N&N Comercio de Produtos Ltda. Itens:

2,29,30,40,46,47,48,50,54,55,58,72,73,77.

Só Refil Comercio de Embalagens Eireli – ME. Itens:

8,96,110,111,112,113,119.

TSS Transportes Comercio Importação e Exportação Eireli EPP. Itens: 37,42,86.

Vini Higiene Profissional Ltda. Itens: 4,19,21,28,36,66,67,79,87,90,94,98,101,102,103,107,117,120,126.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, e outros materiais de consumo para atender a demanda do município.

VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2022 a 22 de Agosto de 2023

DATA: 22 de Agosto de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Roberto Dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Edne Elias Camero pela Contratada.

Sr. Mirsail Gabriel da Silva Junior pela Contratada.

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.

Sr. Carlos Roberto Alves Pereira pela contratada.

Sr. Edson Barbosa Viana pela contratada.

Sr. Samuel Basso de Oliveira pela contratada.

Sr. Ticiane Birches Severino Fev Ferreira pela contratada.

Sr. Vinicius Bitencourt Sanches pela contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO DA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 027/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 120/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Alex Sandro da Silva Maidana - Eireli.

CONTRATADA: Caroline Disque da Silva 43529436810.

CONTRATADA: Comercial Pami Ltda.

CONTRATADA: MM Info e Magazine Ltda.

CONTRATADA: Zerobit Tecnologia Ltda – EPP.

CONTRATADA: Comercial Mallone Ltda.

CONTRATADA: Comercial K&D Ltda. – EPP.

CONTRATADA: Sagepro Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATADA: Lopez & Filhos Comercio e Serviços Ltda.

CONTRATADA: Juliano Vezentin Comercial Ltda.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, no sistema registro de preço, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, áudio e vídeo, serviços e manutenção e outros para atender as demandas das secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo, com as especificações constantes no edital, estudo técnico preliminar, termos de referencia e demais anexos.

#### VENCEDORES:

Alex Sandro da Silva Maidana – Eireli . Itens: 11,43.

Caroline Disque da Silva 43529436810 Itens: 25,32,33,49.

Comercial Pami Ltda – EPP. Itens: 1,2,5,10,14,28,30,31,35,38,39,45,50,51,53,54.

MM Info e Magazine Ltda. Itens: 12,18,20,21,22,23,24,29,36,37,41,44,46,52,55.

Zerobit Tecnologia Ltda. – EPP, Itens: 13,47.

Comercial Mallone Ltda. – Itens: 9.

Comercial K&D Ltda. – EPP – Itens: 4,8,15,16,34,42,56,57.

Sagepro Comércio e Serviços Ltda. – Itens: 40.

Lopez & Filhos Comercio e Serviços Ltda. – Itens: 3,6,7,26,27.

Juliano Vezentin Comercial Ltda. – Itens: 17,48,58.

VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA: 08 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela contratante

Sr. Tiego Estafani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Alex Sandro da Silva Maidana pela Contratada

Sra. Caroline Disque da Silva pela Contratada

Sr. Pablo Eduardo Ferreira Marollapela Contratada

Sr. José Edmarcio Vieira pela Contratada

Sr. Thiago Augusto Santos de Araújo pela Contratada

Sr. Benjamim Barbosa pela contratada.

Sr. Gilson de Oliveira Domingos pela contratada.

Sr. Odair Elias Alba pela contratada.

Sr. Bruno Talebi Paulo Lopez pela contratada.

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Sr. Juliano Vezentin pela contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: A L da Fonseca Artes Gráficas - ME.

CONTRATADA: Opera Soluções Gestão Empresarial Ltda.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO FORMAL DOS MENORES PREÇOS OFERTADOS através da seleção da proposta mais vantajosa, no sistema registro de preço, para futura e eventual contratação de Serviços na Confecção de Materiais Gráficos no Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

VENCEDORES:

A L da Fonseca Artes Gráficas - ME. - Itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8,9,10,11,12,13,14,15,16,19,25,26,27,28,29,36,37,39,40,41,42,44,45,47,48,49,50,52,53,54,55,57.

Opera Soluções Gestão Empresarial Ltda. - Itens: 3,4,18,20,21,22,23,24,30,31,32,33,34,35,38,43,46,51,56,58.

VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2022 a 18 de Novembro de 2023

DATA: 18 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Roberto Barboti pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estafani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Ariston Luiz da Fonseca pela Contratada

Sr. Otevaldo Vilela Souza pela Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar.

OBJETO: A presente ata tem por objeto a Seleção de Proposta mais vantajosa, no sistema registro de preço, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para o atendimento das necessidades do laboratório municipal de análises clínicas Érika Inácio no Município de Santa Rita do Pardo -MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, termo de referência, estudo técnico preliminar e demais anexos.

VIGÊNCIA: 18de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023

DATA: 18de novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estani Flores de Lima pela Contratante.

Sra. Mariana Marica de Souza Ribeiro Pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMSTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - EPP.

CONTRATADA: Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – ME

CONTRATADA: TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para o atender as Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo -MS.

VENCEDORES:

Gulart & Cia Ltda. - EPP. - Itens: 6,8,9,10,20,23,27,28,29,30,31,35,36,37,38,44,46,50,52,61,62,64,65,66,70,71,72,74,75,76,80, 81,86,88,90,82,83,94,101,104,105,111,113,114,117.

Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – ME. - Itens: 1,2,3,11,12,13,14,21,22,25,34,39,40,43,49,67,68,69,73,77,78,82,87,91,95,96,97,99,106,109, 118,119,120.

TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda. - Itens: 4,,7,15,16,17,18,19,24,26,32,33,41,42,45,47,48,51,53,54,55,56,57,58,59,60,63,79,83,84,85,89,98,100,102,103,107,108,110,112,115,116,121.

VIGÊNCIA: 29 de Novembro de 2022 a 29 de Novembro de 2023

DATA: 29 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Roberto Barboti pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada

Sr. Antonio Oliveira pela Contratada

Sra. Maria Eduarda Severino Ramos pela Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T. Cardo da Silva Mecânica - ME

CONTRATADA: Edson Souza Dias - ME

OBJETO: Prestação de serviços de torno, solda para máquinas, caminhões, tratores, implementos agrícolas e ônibus para atender á solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no município de Santa Rita do Pardo – MS.

VENCEDORES:

T. Cardo da Silva Mecânica - ME. Item: 1,2,3,4.

Edson Souza Dias - ME. - ME. Itens: 5.6.7.8.

VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2023

DATA: 08 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratada

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada

Sr. Edson Souza Dias pela Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 126/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Juliano Vezentin Comercial Ltda

I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 126/2022, conforme segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor estimado do presente instrumento Contratual é de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor estimado do presente instrumento Contratual é de R\$ 30.245,00 (trinta mil duzentos quarenta cinco reais).

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 126/2022, firmado em 25 de Novembro de 2022.

DATA: 16 de Dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: A. R. Lima Ltda.

OBJETO: Locação de software para auxiliar na formação e elaboração de cesta de preços das compras públicas, mediante fornecimento de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, implantação, customização, treinamento e manutenção pela período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2023 a 29 de Maio de 2024.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0004 – Gestão Administrativa

04.122.0004.2004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

DATA: 29 de Maio de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Anderson Rogério Lima pela Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 27 de Maio de 2023, Edição nº. 2244, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato nº. 063/2023, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Processo 035/2023.

Leia-se:

Processo 037/2023.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: **01413 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI  
Valor: RR\$ 14.995,00  
Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (05 COMPUTADORES COMPLETOS, CORE I5, MININO 10ª

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Plano de Contratações Anual - PCA 2024

Table with columns: Cód, UNIDADE ORÇAMEN, ELEMENTO DE DESPESA, CATEGORIA, TÍTULO, VALOR, GRAU DE COMPLEXIDADE, DATA ESTIMADA DE INICIO, DIAS, DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO (DATA DESEJADA). Includes items 1-20.

Table with columns: Cód, UNIDADE ORÇAMEN, ELEMENTO DE DESPESA, CATEGORIA, TÍTULO, VALOR, GRAU DE COMPLEXIDADE, DATA ESTIMADA DE INICIO, DIAS, DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO (DATA DESEJADA). Includes items 21-54.

Table with columns: Cód, UNIDADE ORÇAMEN, ELEMENTO DE DESPESA, CATEGORIA, TÍTULO, VALOR, GRAU DE COMPLEXIDADE, DATA ESTIMADA DE INICIO, DIAS, DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO (DATA DESEJADA). Includes items 55-98.

Table with columns: Cód, UNIDADE ORÇAMEN, ELEMENTO DE DESPESA, CATEGORIA, TÍTULO, VALOR, GRAU DE COMPLEXIDADE, DATA ESTIMADA DE INICIO, DIAS, DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO (DATA DESEJADA). Includes items 99-136.

Table with columns: Cód, UNIDADE ORÇAMEN, ELEMENTO DE DESPESA, CATEGORIA, TÍTULO, VALOR, GRAU DE COMPLEXIDADE, DATA ESTIMADA DE INICIO, DIAS, DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO (DATA DESEJADA). Includes items 137-172.

Table with columns: Cód, UNIDADE ORÇAMEN, ELEMENTO DE DESPESA, CATEGORIA, TÍTULO, VALOR, GRAU DE COMPLEXIDADE, DATA ESTIMADA DE INICIO, DIAS, DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO (DATA DESEJADA). Includes items 173-241.

Table with columns: Cód, UNIDADE ORÇAMEN, ELEMENTO DE DESPESA, CATEGORIA, TÍTULO, VALOR, GRAU DE COMPLEXIDADE, DATA ESTIMADA DE INICIO, DIAS, DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO (DATA DESEJADA). Includes items 242-262.

Table with columns: Cód, UNIDADE ORÇAMEN, ELEMENTO DE DESPESA, CATEGORIA, TÍTULO, VALOR, GRAU DE COMPLEXIDADE, DATA ESTIMADA DE INICIO, DIAS, DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO (DATA DESEJADA). Includes items 263-279.

Aprovado:

Santa Rita do Pardo/MS, terça-feira, 16 de maio de 2023

Lúcio Roberto Caetano Costa - Prefeito Municipal - Adm. 21/24

Dados Extraídos Banco de Dados SISREN\_PCA-2024 v2.1



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.santaritadopardo.ms.leg.br**

**PORTARIA Nº 012, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Designa o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º** - Designa os servidores Adriana Paulino de Souza Mussopapo, Denise Vieira Mussopapo, Maysa Emanuelle Avelino Bernardino e Roanderson da Silva Queiróz, para exercerem a função de **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas.

**§1º** O(A) Agente de Contratação e a Comissão de Contratação solicitarão a emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 2º** O(A) Agente de Contratação convocará a Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 3º** O(A) Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de maio de 2023.

**REGISTRA-SE ,            PUBLIQUE-SE ,            CUMPRA – SE**

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO  
1º Secretário